

**ALTERA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA  
CONVOCADA, CONFORME ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES** - Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**ALTERAR**

A carga horária da professora **NIDIA PAULA DA SILVA**, anteriormente convocada por meio da Portaria nº 319/2026, passando de 06 (seis) horas semanais para 22 (vinte e duas) horas semanais, a contar do dia 20 de março de 2026.

A referida professora atuará na EMEF Balduino Thomaz Brixner, atendendo as turmas do 6º ao 9º ano, nos componentes curriculares de Língua Inglesa e Artes, bem como no cumprimento de hora atividade na Educação Infantil.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 19 de março de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 19.03.2026**

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito*

**ALINE FEITEN**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio – Interina.*

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6EJ

MO7

EV0

484